

# PGA 2021

Plano de Gestão Anual



## **Diretoria da ANAC**

Juliano Alcântara Noman

***Diretor-Presidente***

Ricardo Bisinotto Catanant

***Diretor***

Rogério Benevides Carvalho

***Diretor***

Tiago Sousa Pereira

***Diretor Substituto***

Rafael José Botelho Faria

***Diretor Substituto***

## **Elaboração**

Superintendência de Administração e Finanças (SAF)

Superintendência de Planejamento Institucional (SPI)

## **Edição, projeto gráfico-visual e diagramação**

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

## **Plano de Gestão Anual 2021 online**

Acesse:

<https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-de-gestao-anual>

## **MISSÃO**

Garantir a segurança e a excelência da aviação civil

## **VISÃO**

Ser referência na promoção da segurança e no desenvolvimento da aviação civil

## **VALORES**

“Segurança é o nosso propósito.”

“Atuamos com foco no resultado e no interesse público.”

“Trabalhamos com autonomia e competência técnica.”

“Agimos com integridade, comprometimento e transparência.”

“Valorizamos as pessoas e suas competências.”

“Incentivamos a inovação e a cooperação no setor de aviação civil.”

“Temos orgulho de trabalhar na ANAC.”

# SUMÁRIO

<b>MENSAGEM DA DIRETORIA</b>	<b>5</b>
<b>PLANO DE GESTÃO ANUAL</b>	<b>6</b>
<b>PARTE I: A ANAC - VISÃO GERAL</b>	<b>7</b>
<b>PARTE II: INTERAÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>8</b>
<i>Plano Estratégico</i>	8
<i>Mapa Estratégico</i>	9
<i>Iniciativas Estratégicas</i>	10
<i>Voo Simples</i>	10
<i>Agenda Regulatória</i>	10
<i>Programa de Gestão do Desempenho Institucional e Individual (PGDII)</i>	10
<i>Cadeia de Valor</i>	11
<i>Macroprocessos</i>	12
<b>PARTE III: METAS DE DESEMPENHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL E AS METAS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>13</b>
<i>Metas por Macroprocesso</i>	13
<i>Metas por Objetivo Estratégico</i>	14
<b>PARTE IV: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>15</b>
<i>Orçamento disponibilizado por Ação Orçamentária</i>	16
<i>Orçamento disponibilizado por Blocos Orçamentários</i>	17
<i>Diárias e Passagens</i>	18
<i>Representação Internacional</i>	18
<i>Gestão de Pessoas</i>	18
<i>Tecnologia da Informação</i>	19
<i>Suporte e Gestão</i>	19
<i>Comunicação</i>	19
<i>Novas Contratações</i>	19
<b>PARTE V: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>	<b>19</b>
<b>PARTE VI: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>20</b>
<b>ANEXO I</b>	<b>21</b>

## MENSAGEM DA DIRETORIA

Em uma breve linha temporal, as agências reguladoras surgem de um longo processo de transformação do Estado que pressupõe a participação privada na prestação dos serviços públicos e a separação das tarefas de regulação das de exploração de atividades econômicas que venham a remanescer. Nesse contexto, a atuação das agências torna-se fundamental para a defesa do interesse público e a busca do equilíbrio nas relações de consumo no setor.

O advento da Lei 13.848/2019 marca em definitivo um novo contexto sob o qual as agências reguladoras se inseririam a partir de então. Esse cenário enaltece o papel dessas autarquias nas necessidades de desenvolvimento da economia nacional, tomando como pilar aspectos de transparência, controle e gestão.

A lei consagrou a necessidade de fortalecer a gestão e a estratégia, por meio da adoção de mecanismos de governança, como o plano estratégico, a agenda regulatória e o Plano de Gestão Anual (PGA). Em termos resumidos, o PGA é o instrumento anual de planejamento e traduz o esforço institucional na busca pela sintonia entre suas diretrizes estratégicas e os projetos, ações e processos. Para tanto, foram pactuadas junto às áreas da Agência uma série de metas alinhadas aos desafios e necessidades mais relevantes do setor e da sociedade. Adicionalmente, aliado ao contexto operacional, estimou-se o aporte orçamentário necessário ao atendimento das funções da ANAC para o exercício.

Diante do exposto, apresentamos o nosso Plano de Gestão Anual referente ao exercício de 2021.

## PLANO DE GESTÃO ANUAL

A Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, estabelece a necessidade das agências reguladoras publicarem a cada exercício o Plano de Gestão Anual (PGA), o qual deve ser alinhado ao Planejamento Estratégico e contemplar ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão.

Dessa forma, o PGA representa o planejamento operacional do exercício e contempla as metas e os recursos orçamentários necessários para alcançá-las. Seu conteúdo deve, essencialmente, se sustentar pela contribuição ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais presentes no Plano Estratégico.

A sistemática que ampara o Plano de Gestão Anual se baseia na necessidade de aperfeiçoamento do uso dos recursos disponíveis à execução das estratégias de longo prazo, estabelecidas pela instituição.

O PGA atua como componente (Figura 1) do modelo de estratégia da ANAC, refletindo os seguintes níveis:

- Estratégico, representado pelo Plano Estratégico – PE 2020/2026;
- Tático, na figura dos planos setoriais das unidades organizacionais, como o Plano de Supervisão da Segurança Operacional (PSSO), Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), Plano de Atuação Internacional (PAI), Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), Plano de Comunicação Institucional (PCI), entre outros; e
- Operacional, com as metas de desempenho, a alocação dos recursos orçamentários e o cronograma de desembolso constantes do PGA.

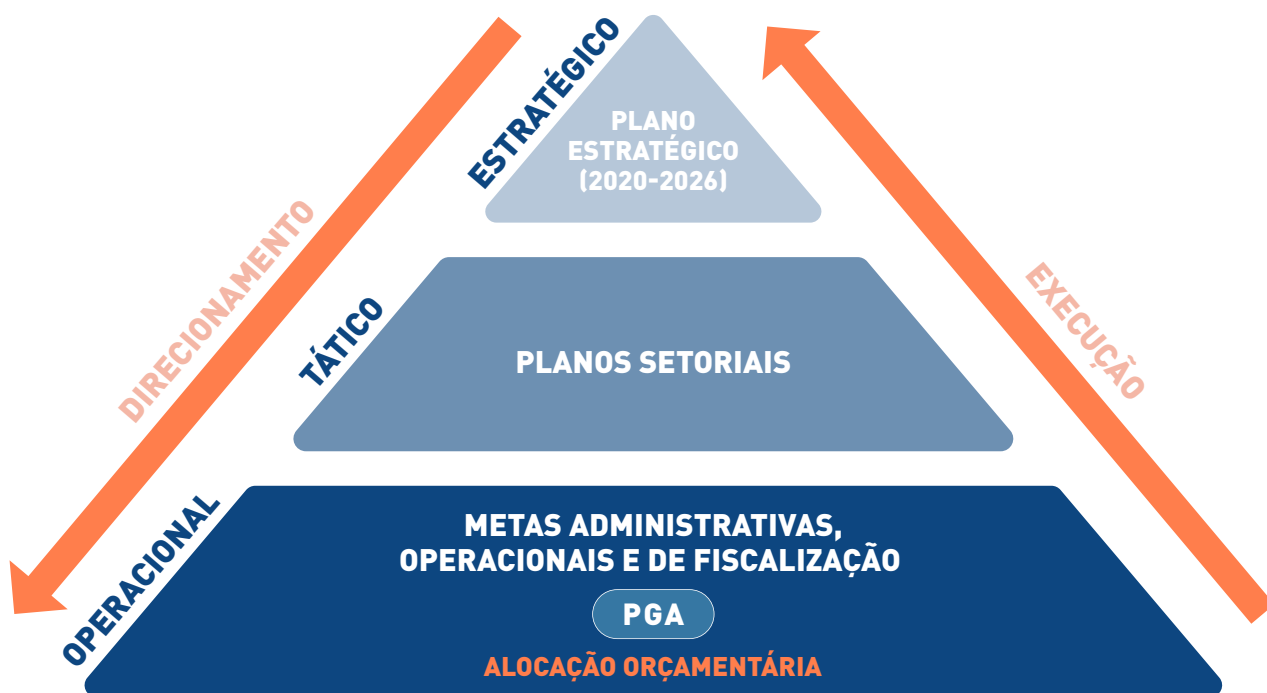


Figura 1: Modelo de Estratégia da ANAC

No que tange à arquitetura do Plano de Gestão Anual 2021, tem-se:

**Parte I:** A ANAC – Visão Geral: apresenta um breve perfil institucional da Agência, com informações sobre histórico e competências;

**Parte II:** Interação Estratégica: aborda os principais instrumentos da gestão estratégica da Agência e como se relacionam entre si;

**Parte III:** Processo de definição das Metas de desempenho administrativo e operacional e as metas de fiscalização: apresenta as principais metas de desempenho da ANAC para o ano de 2021, alinhadas ao Plano Estratégico e à Cadeia de Valor;

**Parte IV:** Programação Orçamentária: apresenta a estimativa de recursos orçamentários;

**Parte V:** Cronograma de Desembolso: traz a estimativa de desembolso financeiro mensal para o exercício de 2021;

**Parte VI:** Monitoramento e Avaliação: apresenta a sistemática de monitoramento e prestação de contas do Plano de Gestão Anual.

## PARTE I: A ANAC – VISÃO GERAL

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, dotada de independência administrativa, autonomia financeira e com dirigentes nomeados para mandato fixo, que atuam em regime de colegiado. Criada por meio da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a ANAC iniciou suas atividades com a promulgação do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, substituindo o extinto Departamento de Aviação Civil (DAC) e outros órgãos subordinados ao Comando da Aeronáutica.

Atualmente, além da Agência, compõem o setor de aviação civil as seguintes instituições públicas federais:

- Ministério da Infraestrutura, por intermédio da Secretaria Nacional de Aviação Civil, responsável por formular as políticas do setor;
- Infraero, responsável por administrar parte dos aeroportos;
- Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), que efetua o controle de espaço aéreo; e
- Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), que está à frente da investigação de acidentes.

Cabe destacar que os dois últimos (DECEA e CENIPA) fazem parte do Comando da Aeronáutica.

A ANAC tem como atribuições a regulação e a fiscalização das atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária no Brasil, com exceção das atividades relacionadas ao controle do espaço aéreo e à investigação de acidentes aeronáuticos. Dentre as principais competências da Agência, destacam-se:

- Negociar acordos e tratados sobre transporte aéreo internacional;
- Emitir regras sobre segurança em área aeroportuária e a bordo de aeronaves civis;
- Conceder, permitir ou autorizar a exploração de serviços aéreos e de infraestrutura aeroportuária;
- Estabelecer o regime tarifário da exploração da infraestrutura aeroportuária;
- Administrar o Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB);
- Homologar, registrar e cadastrar os aeródromos;

- Emitir certificados de aeronavegabilidade atestando aeronaves, produtos e processos aeronáuticos e oficinas de manutenção;
- Fiscalizar serviços aéreos e aeronaves civis;
- Certificar licenças e habilitações dos profissionais de aviação civil;
- Autorizar, regular e fiscalizar atividades de aeroclubes e escolas e cursos de aviação civil;
- Reprimir infrações às normas do setor, inclusive quanto aos direitos dos usuários, aplicando as sanções cabíveis.

## PARTE II: INTERAÇÃO ESTRATÉGICA

Segundo preceitua o Guia de Gestão Estratégica do Ministério da Economia<sup>1</sup>, a gestão estratégica é um tema prioritário para o governo brasileiro. Essencial à governança pública, é um processo contínuo de tomada de decisão, que envolve a definição dos objetivos e dos meios para alcançá-los, influenciando diretamente o resultado de políticas, programas e organizações públicas. Desse modo, fortalecer os aspectos e instrumentos da governança pública ratifica a relevância dos sistemas governamentais de gestão estratégica e capacita as organizações públicas para enfrentar os desafios que se apresentam ao cumprimento das suas missões.

Com efeito, é essencial observar as diretrizes governamentais e criar mecanismos de gestão de desempenho e transparência das ações governamentais, gerando informações estruturadas para tomada tempestiva de decisão e consequente entrega de resultados.

No que tange à realidade da ANAC, o tema sempre permeou as ações e processos organizacionais. Tais esforços coadunam a visão estratégica constante e que vem evoluindo ao longo dos anos. Como resultado, tem-se importantes produtos como os ciclos estratégicos, a adoção do modelo estratégico por gestão de projetos e processos, a agenda regulatória, o programa de gestão de desempenho institucional e individual, entre outros.

Devido a tais ferramentas, o advento da Lei 13.848/2019 não exigiu da ANAC grandes esforços ao cumprimento de suas premissas e exigências, uma vez que a estrutura estratégica desta autarquia já contemplava, à época da inauguração do normativo, praticamente todos os ferramentais previstos, cuja observação veio a reforçar a estrutura estratégica interna.

No intuito de aproximar a realidade estratégica supracitada aos aspectos normativos presentes na Lei das Agências e demais orientações governamentais, apresenta-se brevemente a seguir os instrumentos estratégicos da ANAC.

### Plano Estratégico

O Plano Estratégico 2020 – 2026 contempla 13 (treze) objetivos estratégicos, desdobrados em 42 (quarenta e dois) indicadores estratégicos. Posteriormente, a ANAC publicou a Portaria nº 1.070/2020, que estabelece as metas estratégicas vinculadas aos indicadores para o período de 2020 a 2023.

O documento completo pode ser consultado na página da ANAC na internet:

[https://www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/arquivos/Plano\\_20202026.pdf/@download/file/Plano\\_20202026.pdf](https://www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/arquivos/Plano_20202026.pdf/@download/file/Plano_20202026.pdf)

<sup>1</sup> [https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/guia\\_gestao\\_estrategica\\_v1-0.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/guia_gestao_estrategica_v1-0.pdf)



## Mapa Estratégico

O mapa estratégico deriva de um processo de reflexão interna com ampla participação de atores externos e servidores desta autarquia e representa, por meio de um arranjo visual, o encadeamento de relações de causa e efeito dos objetivos organizacionais. Essa arquitetura, elemento principal do Plano Estratégico 2020-2026, está organizada em cinco perspectivas Sociedade, Regulados, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Recursos, conforme diagrama seguinte:

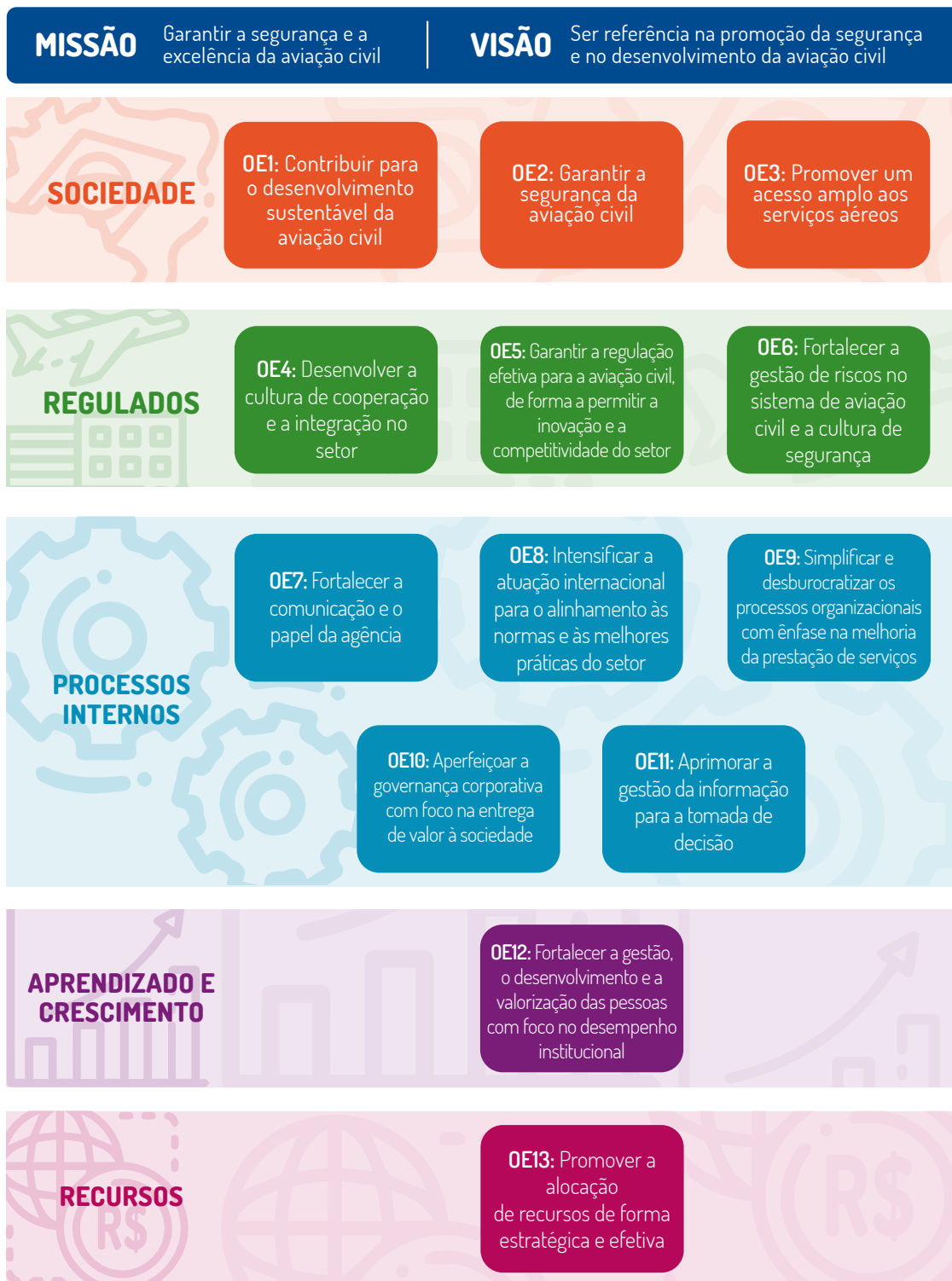


Figura 2: Mapa Estratégico 2020 - 2026.

## Iniciativas Estratégicas

Para fins de desdobramento do Plano, instituiu-se o modelo de desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas, cuja execução está diretamente vinculada ao atendimento dos objetivos e prioridades institucionais. O Portfólio atual de Iniciativas Estratégicas foi instituído pela Portaria ANAC nº 3.049, de 28 de outubro de 2020, e é composto por quatro categorias de projetos: projetos prioritários, projetos setoriais, Agenda Regulatória e o Programa Voo Simples.

O documento completo pode ser consultado na página da ANAC na internet:

<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2020/44/bps-pa2020-3049.pdf>

## Voo Simples

O Programa foi instituído pela Portaria nº 2.626, de 7 de outubro de 2020, e tem as seguintes diretrizes:

- buscar continuamente a simplificação e a desburocratização da atuação da ANAC, visando reduzir os custos administrativos;
- promover ações relacionadas à melhoria da efetividade e da eficiência dos serviços públicos prestados pela ANAC;
- promover a melhoria da interação da ANAC com os regulados;
- ampliar a transparência e a divulgação das ações e dos resultados obtidos; e
- garantir o tratamento adequado às contribuições de melhorias e simplificação de processos encaminhadas à ANAC.

## Agenda Regulatória

A Agenda Regulatória é o instrumento de planejamento que organiza e reúne os temas estratégicos. Em termos gerais, contém os temas prioritários para a atuação da ANAC, sendo um planejamento que reforça o modelo de transparência e participação social em constante desenvolvimento na Agência.

A Agenda Regulatória 2019 – 2020 foi instituída pela Portaria ANAC nº 3.834, de 13 de dezembro de 2018, com revisões posteriores. A Agenda conta com 28 temas e encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico a seguir:

<https://www.anac.gov.br/participacao-social/agenda-regulatoria>

Ademais, cabe destacar que a Agência está em fase final da elaboração da Agenda Regulatória para o próximo biênio (2021 – 2022).

## Programa de Gestão do Desempenho Institucional e Individual (PGDII)

O Programa de Gestão do Desempenho Institucional e Individual (PGDII), instituído pela Instrução Normativa ANAC nº 142, de 15 de agosto de 2019, consiste no monitoramento sistemático e contínuo da atuação das unidades organizacionais e dos servidores, por meio da definição de metas e das competências necessárias para o alcance dos objetivos institucionais e individuais.

O PGDII preconiza o desdobramento das metas distribuídas em três níveis:

- metas setoriais: definidas pelo titular de cada Unidade Organizacional e alinhadas aos objetivos e iniciativas estratégicos, planos setoriais e prioridades definidas pela Diretoria;
- metas gerenciais: definidas pelo titular da Unidade Gerencial e alinhadas às metas setoriais; e
- metas individuais: compromissos individuais pactuados entre o servidor e sua chefia imediata, os quais contribuem para o alcance das metas gerenciais e setoriais, bem como para o desenvolvimento do servidor.

Dessa forma, o PGDII tem o objetivo de aprimorar a gestão administrativa, por meio do desdobramento estratégico das metas institucionais, alinhadas aos três níveis (estratégico, tático e operacional), e do acompanhamento dos resultados alcançados.

## Cadeia de Valor

Em termos conceituais, a Cadeia de Valor é o conjunto dos macroprocessos organizacionais, dispostos em forma diagramática, com o intuito de apresentar as relações entre os macroprocessos da Agência e o valor que se pretende gerar para a sociedade.

No que tange ao modelo adotado pela ANAC, sua construção contou com a ampla participação do corpo técnico e levou em conta a visão de futuro, a identificação dos processos envolvidos na entrega do valor, as principais atividades e competências institucionais e as entregas que modificam a realidade e capacitam e preparam a ANAC ao alcance da visão almejada. A figura a seguir apresenta a Cadeia de Valor da ANAC:



Figura 3: Cadeia de Valor da ANAC

## Macroprocessos

### *Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança*

Compreende os processos relacionados à garantia da conformidade de produtos, empresas, processos, serviços ou pessoas que atuam, de forma lícita ou ilícita dentro do Sistema de Aviação Civil, em relação ao cumprimento das normas e regulamentos, e a respectiva ação da Agência em caso de não conformidade.

### *Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária*

Compreende os processos para gestão dos contratos de concessão da infraestrutura aeroportuária, que envolvem o acompanhamento do adimplemento de outorgas, avaliação dos investimentos, qualidade na prestação de serviços, além de revisões contratuais, análises de recursos e de solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro.

### *Monitorar informações sobre o setor*

Compreende os processos relacionados ao monitoramento de informações para avaliação do desenvolvimento da aviação civil, dos seus impactos ambientais, dos níveis de segurança e da qualidade da prestação dos serviços.

### *Permitir a atuação no setor de aviação civil*

Compreende os processos relacionados à verificação do atendimento a requisitos estabelecidos em atos normativos para que produto, empresa, processo, serviço ou pessoa possa prestar serviços, executar atividades ou ser operado dentro do Sistema de Aviação Civil.

### *Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais*

Compreende os processos destinados à contínua avaliação do arcabouço regulatório, avaliação dos resultados alcançados e proposição de adequações de acordo com estratégia normativa identificada como ideal. O macroprocesso compreende também as negociações entabuladas para abertura recíproca dos mercados domésticos e internacional por meio das negociações de acordos de serviços aéreos.

### *Desenvolver estratégia e capacidade organizacional*

Compreende os processos relacionados às atividades de planejamento institucional, monitoramento e avaliação da estratégia para aprimorar o alcance da missão e o cumprimento de mandatos e outras atividades, incluindo o gerenciamento dos riscos corporativos, modelagem da estrutura organizacional, governança da gestão de projetos e de processos, desenvolvimento de inteligência institucional e gestão de crise.

### *Gerir pessoas*

Compreende os processos relacionados ao gerenciamento, ao recrutamento e à seleção de pessoas, à gestão do desempenho de pessoas; ao desenvolvimento de pessoas; à administração e ao usufruto de direitos e benefícios, à promoção da qualidade de vida e a saúde no trabalho e à administração de cadastros e informação de pessoal.

### *Gerenciar relações institucionais internas e externas*

Compreende os processos relacionados à comunicação e ao relacionamento institucional com órgãos do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, organismos internacionais, regulados, sociedade e outros atores do setor de aviação, bem como os processos de comunicação interna.

### *Gerir informação e tecnologia*

Compreende os processos de tecnologia da informação, incluindo desenvolvimento de sistemas de informação, gestão de infraestruturas e redes de TIC, gestão de dados e bases e gestão da segurança da informação, além dos processos de gestão de conhecimento e informação.

### *Administrar orçamento, finanças e logística*

Compreende os processos de logística, de gestão do patrimônio, de materiais, financeira, contábil e de custos que proveem os recursos e mecanismos necessários ao funcionamento dos demais processos da organização.

## **PARTE III: METAS DE DESEMPENHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL E AS METAS DE FISCALIZAÇÃO**

A Lei nº 13.848/2019 estabelece que o PGA deve especificar, no mínimo, as metas de desempenho administrativo e operacional e as metas de fiscalização a serem atingidas durante a sua vigência. Adicionalmente, a referida Lei dispõe que as metas de desempenho administrativo e operacional incluirão, obrigatoriamente, as ações relacionadas a:

- I - promoção da qualidade dos serviços prestados pela agência;
- II - promoção do fomento à pesquisa no setor regulado pela agência, quando couber;
- III - promoção da cooperação com os órgãos de defesa da concorrência e com os órgãos de defesa do consumidor e de defesa do meio ambiente, quando couber.

Uma vez que a ANAC implementou Programa de Gestão de Desempenho Institucional e Individual (PGDII) que consolida as metas setoriais, gerenciais e individuais, optou-se por alinhar o PGA a esse instrumento de planejamento. Assim, as metas setoriais foram classificadas por macroprocesso e por objetivo estratégico, o que possibilitou a definição de 20 (vinte) metas globais para o PGA, as quais refletem amplamente os desafios e as prioridades de toda a Agência.

A tabela constante no Anexo I deste Plano apresenta as metas vinculadas aos macroprocessos e aos objetivos estratégicos da ANAC.

### **Metas por Macroprocesso**

A ANAC conta com dez macroprocessos, sendo cinco finalísticos e cinco de administração e suporte, conforme detalhado no capítulo anterior. A tabela a seguir apresenta as metas globais por macroprocesso:

TABELA 1: METAS GLOBAIS POR MACROPROCESSO DA CADEIA DE VALOR:

MACROPROCESSO	META
M1: Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	Média aritmética das metas associadas ao macroprocesso M1
M2: Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária	Média aritmética das metas associadas ao macroprocesso M2
M3: Monitorar informações sobre o setor	Média aritmética das metas associadas ao macroprocesso M3
M4: Permitir a atuação no setor de aviação civil	Média aritmética das metas associadas ao macroprocesso M4
M5: Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	Média aritmética das metas associadas ao macroprocesso M5
M6: Desenvolver estratégia e capacidade organizacional	Média aritmética das metas associadas ao macroprocesso M6
M7: Gerir pessoas	Média aritmética das metas associadas ao macroprocesso M7
M8: Gerenciar relações institucionais internas e externas	Média aritmética das metas associadas ao macroprocesso M8
M9: Gerir informação e tecnologia	Média aritmética das metas associadas ao macroprocesso M9
M10: Administrar orçamento, finanças e logística	Média aritmética das metas associadas ao macroprocesso M10

## Metas por Objetivo Estratégico

O Plano Estratégico vigente compõe-se de treze objetivos estratégicos, distribuídos em cinco perspectivas: Sociedade, Regulados, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Recursos.

No contexto da gestão estratégica, é possível destacar diferentes funções dos indicadores que precisam ser consideradas na construção de um painel de indicadores e metas estratégicas. Desse modo, cabe ressaltar que a perspectiva “Sociedade”, a qual estão vinculados os objetivos OE1, OE2 e OE3, possui indicadores descritivos que tem por função expor uma situação ou mudança, bem como prover informações que influenciam no alcance dos objetivos organizacionais.

Diante disso, cumpre ressaltar que não foram atribuídas metas aos indicadores estratégicos vinculados aos objetivos estratégicos da perspectiva “Sociedade”, uma vez que os seus resultados dependem de fatores externos à atuação da Agência, bem como são influenciados pelo desempenho das demais perspectivas. Porém, esses Objetivos são monitorados, via indicadores, de maneira similar aos demais, sem prejuízo dos avanços almejados.

A tabela a seguir apresenta as metas globais por Objetivo Estratégico, referente às perspectivas Regulados, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Recursos:

TABELA 2: METAS GLOBAIS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE)	META
OE4: Desenvolver a cultura de cooperação e a integração no setor	Média aritmética das metas associadas ao OE 4
OE5: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil de forma a permitir a inovação e a competitividade	Média aritmética das metas associadas ao OE 5
OE6: Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança	Média aritmética das metas associadas ao OE 6
OE7: Fortalecer a comunicação e o papel da agência	Média aritmética das metas associadas ao OE 7
OE8: Intensificar a atuação internacional para o alinhamento de normas e melhores práticas do setor	Média aritmética das metas associadas ao OE 8
OE9: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços	Média aritmética das metas associadas ao OE 9
OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade	Média aritmética das metas associadas ao OE 10
OE11: Aprimorar a gestão da informação para a tomada de decisão	Média aritmética das metas associadas ao OE 11
OE12: Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho institucional	Média aritmética das metas associadas ao OE 12
OE13: Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva	Média aritmética das metas associadas ao OE 13

## PARTE IV: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Uma vez estabelecidas as metas, iniciou-se a etapa de alocação dos recursos, com base na proposta orçamentária da Agência apresentada ao Congresso Nacional, por meio do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLN 28/2020 (PLOA 2021), disponível em <https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/matéria/144429>.

Cabe ressaltar que, no escopo deste PGA, as despesas públicas podem ser divididas em dois grupos. As primeiras, por força constitucional ou legal, devem necessariamente ser executadas. Já as despesas discricionárias podem ou não ser executadas, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, quando a Agência não dispõe de recursos suficientes para executar todas as suas ações, deve-se realizar a priorização das despesas discricionárias, que podem passar por ajustes. Para tanto, são realizadas análises levando-se em consideração, além dos valores executados no ano corrente, critérios como necessidades vinculadas a mandatórios legais, projetos estratégicos e temas da Agenda Regulatória, vinculação aos objetivos estratégicos, entre outros.

Tendo em vista que foi encaminhada uma proposta ao Congresso Nacional com dotação orçamentária de R\$124.700.000 para as despesas discricionárias da ANAC para o ano de 2021, estabeleceu-se um parâmetro de alocação alinhado a esse limite orçamentário, de maneira a segmentar todas as atividades planejadas em dois grupos: ações aprovadas com dotação orçamentária, que possuem recursos orçamentários para o seu cumprimento, e atividades sem dotação orçamentária, cuja realização condiciona-se a aportes orçamentários suplementares ou frustrações de despesas priorizadas no primeiro grupo, conforme representação seguinte:

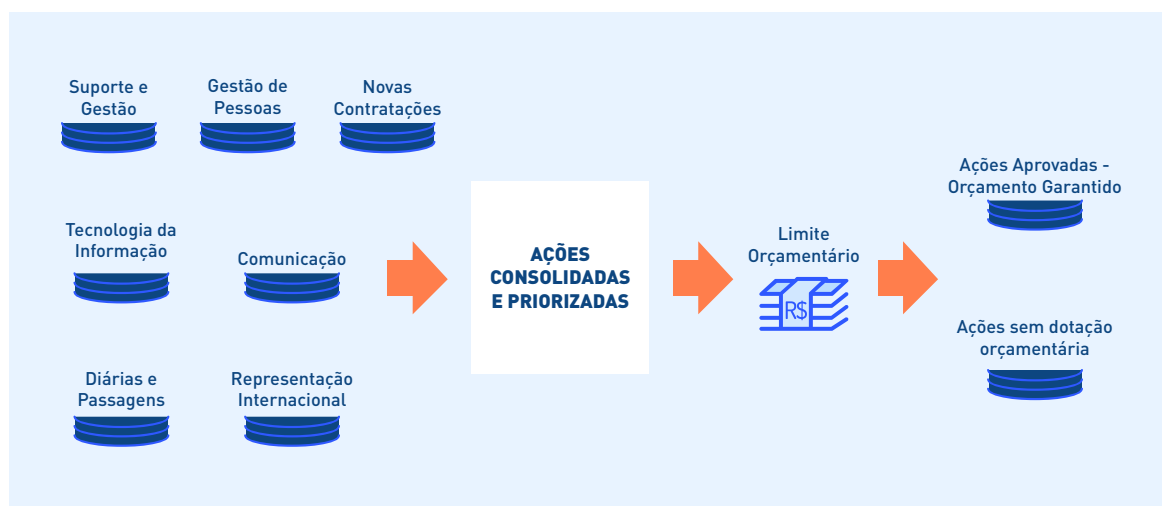


Figura 4: Processo de priorização das ações para o PGA 2021

## Orçamento disponibilizado por Ação Orçamentária

No PLOA, as despesas discricionárias da ANAC estão agrupadas em 3 ações orçamentárias: Administração da Unidade, Regulação e Fiscalização da Aviação Civil e Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos.

Na ação de Administração da Unidade, a Agência executa as despesas de manutenção do seu núcleo estrutural. Tais como a locação e condomínios dos imóveis sede, contratos de terceirização e tele atendimento, manutenção predial e de equipamentos, capacitação dos servidores da agência, despesas com serviços públicos como energia e saneamento, entre outras.

Na ação de Regulação e Fiscalização da Aviação Civil são alocados os contratos mais próximos à atividade fim da Agência, de apoio direto à fiscalização e à regulação do setor da aviação civil. Por exemplo, despesas com diárias e passagens e as despesas com sistemas de Tecnologia da Informação.

Já a ação de Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos contempla, exclusivamente, as dotações a serem pagas aos servidores que fazem jus ao auxílio-moradia.

Adicionalmente, tem-se a classificação das despesas por Plano Orçamentário, que é uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), que tem por finalidade permitir um maior detalhamento da ação orçamentária.



A tabela a seguir apresenta a alocação orçamentária da ANAC por Ação e Plano Orçamentário:

**TABELA 3: ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLOA 2021
2000	Administração da Unidade	0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas	80.400.000
		0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.900.000
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	0000	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Despesas Diversas	13.200.000
		0002	Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil	26.050.000
		0003	Desenvolvimento de ações de conscientização para o cumprimento de normas de aviação civil	300.000
		0005	Participação no Sistema Regional para a Vigilância da Segurança Operacional	450.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.400.000
<b>Total PLOA 2021</b>				<b>124.700.000,00</b>

## Orçamento disponibilizado por Blocos Orçamentários

A ANAC adota uma classificação gerencial da alocação de seu orçamento discricionário, de forma que os principais agregados de despesas fiquem separados em blocos orçamentários, que traduzem de maneira sintética o conjunto de demandas necessárias ao cumprimento da Missão da Agência.

Atualmente, a ANAC trabalha com os seguintes blocos:



Figura 5 - Blocos Orçamentários

Em relação aos blocos, o cenário orçamentário definido para o ano 2021 foi o seguinte:

**TABELA 4: DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

BLOCO	PGA LOA 2021 (MI)
Diárias e Passagens	12,5
Representação Internacional	2,3
Gestão de Pessoas	6,3
TI	28,3
Suporte e Gestão	71,1
Comunicação	2,5
Novas Contratações	1,7
<b>TOTAL</b>	<b>124,7</b>

Ainda quanto ao modelo de alocação dos recursos, entende-se relevante apresentar a seguir a descrição de cada bloco orçamentário.

## Diárias e Passagens

Esse bloco envolve os valores vinculados aos deslocamentos do corpo técnico para desempenhar as atividades de certificação e fiscalização da Agência relacionadas aos macroprocessos finalísticos, bem como participar de ações de capacitação e de representação institucional em âmbito nacional.

Tendo em vista as atribuições da Agência de regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, aliadas à capilaridade do sistema aéreo brasileiro, torna-se necessário constantes deslocamentos e, por conseguinte, gastos com diárias e passagens.

## Representação Internacional

Os valores referentes à Representação Internacional abrangem os recursos alocados nas missões de representação institucional em âmbito internacional, em consonância com a atribuição da Agência de representar o País junto aos organismos internacionais de aviação civil, exceto nos assuntos relativos ao sistema de controle do espaço aéreo e ao sistema de investigação de acidentes aeronáuticos. Dessa forma, inserem-se no escopo deste bloco as missões de representação institucional em que os colaboradores da Agência se pronunciam na qualidade de representantes indicados pelo Estado brasileiro.

Cumprido salientar que a questão se encontra disciplinada pela Instrução Normativa nº 89, de 14 de setembro de 2015, que contempla os procedimentos relacionados ao planejamento da atuação internacional da ANAC.

## Gestão de Pessoas

Esse bloco inclui despesas relativas às capacitações dos servidores, qualidade de vida, palestras e eventos de integração, auxílio moradia, ajudas de custo, incentivos educacionais, entre outras.

## Tecnologia da Informação

O bloco de TI, de fundamental importância ao aprimoramento e à implantação de processos informatizados, abrange os gastos relacionados ao desenvolvimento de sistemas, manutenção, suporte e aquisição de equipamentos de informática e softwares, incluindo infraestrutura física e segurança de rede.

## Suporte e Gestão

O bloco de Suporte e Gestão compreende as despesas administrativas da autarquia, sendo responsáveis pelo suporte às atividades finalísticas. Como exemplo, tem-se as despesas com aquisição de materiais de expediente, alugueis, vigilância e manutenção predial.

## Comunicação

No âmbito das atribuições institucionais de informar e manter um canal permanente junto às demandas dos usuários da aviação, foi criado o bloco de Comunicação, com o propósito de consolidar os principais contratos e gastos correlatos aos aspectos de divulgação e demais informativos da Agência.

## Novas Contratações

Esse bloco abrange os investimentos e as novas contratações a serem realizados pela Agência para viabilizar a execução das suas atividades, visando, em 2021, o aprimoramento da aplicação de provas de certificação de pessoas, pesquisa em pavimentos aeroportuários, dentre outras.

## PARTE V: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela a seguir apresenta a estimativa de desembolso financeiro mensal para o exercício de 2021:

**TABELA 5: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS – EXERCÍCIO 2021 (EM R\$ MILHÕES)											
ATÉ JAN	ATÉ FEV	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
7,36	14,83	23,97	33,97	44,51	55,85	66,85	77,49	88,40	100,01	112,58	124

Ressalta-se que os valores são estimativos, calculados com base apenas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) – 2021 e na estimativa de inscrição em Restos a Pagar 2020. O Cronograma será ajustado, de acordo com o Decreto de Programação Financeira a ser publicado no início do exercício de 2021.

## **PARTE VI: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

As metas de desempenho e a execução do orçamento anual são monitoradas por pontos de controle trimestral, por meio da Reunião de Gestão, realizada pela Superintendência de Planejamento Institucional junto às unidades organizacionais e à Diretoria Colegiada, com o objetivo de permitir a verificação periódica do progresso das ações.

Por fim, cumpre destacar que anualmente a ANAC elabora seu Relatório de Gestão e de Atividades, que detalham os resultados alcançados ao longo do exercício, incluindo o alcance das metas estabelecidas e aspectos de orçamento, governança e gestão, abarcados no Plano de Gestão Anual da Agência.

## ANEXO I

TABELA: METAS VINCULADAS AOS MACROPROCESSOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

UNIDADE RESPONSÁVEL	META	MACROPROCESSO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
ASCOM	Atender 100% das ações de comunicação previstas no Programa Voo Simples.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
ASCOM	Instituir núcleo de inteligência de imagem, com apresentação de plano de ações trimestral contendo pelo menos uma ação estruturante para melhoria da imagem da ANAC.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
ASCOM	Melhorar de 5% a 10% a percepção de imagem da ANAC aferida na pesquisa de opinião pública.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
ASCOM	Revisar 100% do conteúdo do Portal da ANAC visando a sua otimização para o ambiente digital.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
ASINT	Avaliar as submissões e apurar o resultado da Edição 2020 do projeto Aeródromos Sustentáveis.	Monitorar informações sobre o setor	OE04: Desenvolver a cultura de cooperação e a integração do setor
ASINT	Elaborar o Plano de Atuação Internacional Trienal (PAIT) da ANAC.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE08: Intensificar a atuação internacional para o alinhamento às normas e às melhores práticas do setor
ASINT	Executar 80% do Plano de Representação Permanente da ANAC na OACI.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE08: Intensificar a atuação internacional para o alinhamento às normas e às melhores práticas do setor
ASINT	Realizar ação de coordenação para 75% das reuniões de subgrupos do CAEP que contem com a participação da ANAC.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE08: Intensificar a atuação internacional para o alinhamento às normas e às melhores práticas do setor
ASINT	Realizar ação de coordenação para 80% dos fóruns que compõem o Plano de Governança da Atuação Internacional da ANAC.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE08: Intensificar a atuação internacional para o alinhamento às normas e às melhores práticas do setor
ASJIN	Analisar, no mínimo, 80% dos processos com recursos admitidos a partir de 01/04/2021 até o final do ciclo.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor

ASJIN	<p>Processar 100% do estoque de recursos administrativos de processos com recurso pendente de julgamento, sendo o estoque representado da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-recursos apresentados na vigência da Res 25/2008 (até 03/12/2018); e</li> <li>- recursos apresentados até 31/08/2020</li> </ul>	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
ASJIN	Processar o mínimo de 700 processos/mês em qualquer fase.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
ASPAR	Analisar e responder em até 5 (cinco) dias os pedidos de audiências feitos por parlamentares aos diretores e chefes de UDVD da Agência.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
ASPAR	Elaborar, até segunda feira à tarde, a pauta das comissões permanentes, mistas e especiais, de ambas as Casas Legislativas, com ênfase naquelas onde constam temas de interesse da Agência.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE11: Aprimorar a gestão da informação para a tomada de decisão
ASPAR	Receber as demandas oriundas dos Legislativos Federal, Estaduais e Municipais, encaminhando-as às áreas técnicas, em até 3 (três) dias do recebimento. Elaborar e enviar resposta tecnicamente fundamentada pelas áreas, aos demandantes, em até 3 (três) dias.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
ASSOP	Elaborar proposta de estruturação de, pelo menos, dois Comitês Setoriais de Desempenho de Segurança Operacional.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE06: Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança
ASSOP	Gerir o desenvolvimento de eventos e materiais ligados a Promoção de Segurança Operacional através da divulgação de, no mínimo, 38 materiais de promoção de segurança operacional (vídeos, Podcasts, artigos, etc.) nos canais gerenciados pela ASSOP, durante o ano de 2021.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE04: Desenvolver a cultura de cooperação e a integração do setor

ASSOP	Monitorar o desempenho da ANAC em relação requisitos estabelecidos pela OACI (Organização de Aviação Civil Internacional), dentro do Programa de Prontidão e PSSO (Plano de Supervisão da Segurança Operacional), com a realização de 6 auditorias internas.	Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	OE08: Intensificar a atuação internacional para o alinhamento às normas e às melhores práticas do setor
ASSOP	Monitorar o desempenho de segurança operacional da aviação civil brasileira, incluindo eventuais impactos em decorrência da implementação do Programa Voo Simples.	Monitorar informações sobre o setor	OE06: Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança
ASTECC	Aprimorar o sistema de acompanhamento online de processos em tramitação na Diretoria Colegiada.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE11: Aprimorar a gestão da informação para a tomada de decisão
ASTECC	Modernizar o Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, de forma a aprimorar a sistemática de publicação dos atos internos da ANAC.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
ASTECC	Publicar, em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento, e divulgar, no dia útil seguinte, os atos publicáveis de competência da ANAC.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
ASTECC	Realizar estudos para divulgação, em formato HTML, no portal da ANAC na internet dos atos publicados no Diário Oficial da União - DOU.	Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
AUD	Acompanhar 100% dos prazos de demandas do TCU e da CGU que passarem pela Auditoria Interna.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
AUD	Cumprir, no mínimo, 80% das capacitações planejadas.	Gerir pessoas	OE12: Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho institucional
AUD	Desenvolver 90% dos projetos planejados para o PAINT/2021.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
AUD	Manter o estoque de recomendações de auditoria interna, pendentes de conclusão, com até 10% de inobservância ou de atraso na conclusão.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
AUD	Manter o índice apurado pelas pesquisas de qualidade dos trabalhos de auditoria interna acima de 80%.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade

AUD	Realizar 100% das ações de auditoria previstas no PAINT/2021.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
CRG	Adotar as providências administrativas pertinentes à instauração dos procedimentos administrativos disciplinares no tempo médio de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do Despacho Decisório do Corregedor.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
CRG	Atingir o tempo médio de tramitação de até 135 (cento e trinta e cinco) dias para os procedimentos preliminares concluídos no período.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
CRG	Dar encaminhamento às notícias de irregularidades recebidas no tempo médio de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do conhecimento do fato pela Corregedoria.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
CRG	Reduzir em pelo menos 60%, até 31/12/2021, o número de procedimentos administrativos disciplinares em andamento e instaurados até 31/12/2018.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
CRG	Relatar, com até 1 (um) ano de tramitação, pelo menos 30% dos procedimentos administrativos disciplinares instaurados a partir de 01/07/2020.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
GAB	Definir o design, funcionalidades e parâmetros de negócio necessários à estruturação do Sistema de Registro de Grupos de Trabalho, Comitês, Comissões e Congêneres - SRGT, para uso de todas as UDVD.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
GAB	Definir o design, funcionalidades e parâmetros de negócio necessários à estruturação do Sistema de Registro de Representação Institucional - SRPRI, para uso de todas as UDVD.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
GAB	Encaminhar demandas institucionais em até 2 (dois) dias úteis.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência



OUV	Aplicar a pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados pelas Superintendências de Administração e Finanças e de Gestão de Pessoas – SAF e SGP – e a pesquisa de atendimento das manifestações do SGP Responde.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
OUV	Estruturar modelo de interlocução da Ouvidoria com os conselhos de usuários.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE04: Desenvolver a cultura de cooperação e a integração do setor
OUV	Propor modelo para padronização do procedimento de classificação de documentos restritos e públicos de processos gerados por meio de denúncias contra regulados recebidas pela Agência, bem como do processo de comunicação com o denunciante, ou outros interessados, em ter conhecimento sobre o andamento das apurações e dos autos do processo.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
SAF	Concluir 95% dos processos de restituição de TFAC dentro de 45 (quarenta e cinco) dias.	Administrar orçamento, finanças e logística	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SAF	Executar 80% das etapas de mapeamento de riscos dos processos organizacionais estabelecidos para o período.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
SAF	Implementar o projeto de adequação da ANAC à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais até 31 de dezembro de 2021.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE11: Aprimorar a gestão da informação para a tomada de decisão
SAF	Implementar Sistema de Informações de Custos da ANAC até 31 dezembro de 2021.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE13: Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva
SAF	Manter 95% dos contratos de natureza continuada.	Administrar orçamento, finanças e logística	OE13: Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva
SAF	Realizar 95% da execução do orçamento sobre o valor planejado.	Administrar orçamento, finanças e logística	OE13: Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva
SAR	Alcançar 100% de cumprimento de execução da Agenda Regulatória.	Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SAR	Cumprir no mínimo 70% das atividades de comunicação previstas no PCI 2021.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência

SAR	Diminuir em 100% o passivo de Processos Administrativos Sancionadores.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SAR	Executar 100% das etapas de mapeamento de riscos dos processos organizacionais estabelecidos para o período.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
SAR	Executar 100% das etapas dos projetos setoriais previstas para o ciclo.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
SAR	Implementar, no mínimo, 50% das solicitações de serviços no Sistema de Registro Digital de Aeronaves (RABDigital).	Permitir a atuação no setor de aviação civil	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SAR	Obter índice de satisfação de atendimento às manifestações externas superior a 4,0.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
SAR	Reduzir o tempo máximo de resposta de processos de CST, em no mínimo 15% (de 110 para 93 dias), e o tempo médio para menos de 73% do tempo máximo, ou seja, inferior a 80 (oitenta) dias.	Permitir a atuação no setor de aviação civil	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SAR	Reduzir para 13 (treze) dias a média móvel do tempo de abertura de processo de certificação inicial de aeronaves experimentais, racionalizando os processos de trabalho em vigor.	Permitir a atuação no setor de aviação civil	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SAR	Revisar 100% dos documentos orientativos (IS, cartilha e site) relacionados à certificação de tipo.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE06: Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança
SAR	Revisar 30% dos procedimentos internos relacionados a certificação de tipo.	Permitir a atuação no setor de aviação civil	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SAS	Acompanhar e publicar a malha aérea doméstica e internacional programada no Brasil.	Monitorar informações sobre o setor	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SAS	Alcançar 100% de cumprimento de execução da Agenda Regulatória.	Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor

SAS	Ampliar a articulação e a interação institucional com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), as agências reguladoras e outras instituições responsáveis pela proteção e defesa do consumidor e pela regulação das relações de consumo.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
SAS	Aprimorar a fiscalização das Condições Gerais de Transporte Aéreo e dos procedimentos de acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial ao transporte aéreo.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SAS	Avaliar os instrumentos para análise de mercado de serviços aéreos e seus fluxos de publicação, buscando pontos de melhoria.	Monitorar informações sobre o setor	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
SAS	Desenvolver e aprimorar mecanismos para o acesso à informação e à educação para o consumo do transporte aéreo de passageiros.	Monitorar informações sobre o setor	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
SAS	Desenvolver e aprimorar os mecanismos de incentivo à concorrência e à melhoria da qualidade dos serviços de transporte aéreo de passageiros.	Permitir a atuação no setor de aviação civil	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SAS	Desenvolver e publicar normativo que estabelece calendário de divulgação dos dados de acompanhamento de serviços aéreos.	Monitorar informações sobre o setor	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
SAS	Estruturar a fiscalização e monitoramento do reporte de dados de emissão de dióxido de carbono relativos ao transporte aéreo internacional (MRV).	Monitorar informações sobre o setor	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SAS	Identificar ASAs com Países relevantes que ainda não tenham atualizado a cláusula de designação de empresas aéreas e iniciar negociações para esta atualização em 100% dos ASAs listados.	Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	OE08: Intensificar a atuação internacional para o alinhamento às normas e às melhores práticas do setor

SAS	Identificar ASAs com países relevantes que já possuam a cláusula de designação atualizada e direitos de 5º liberdade para passageiros e iniciar a negociação da 7ª liberdade para carga em 100% dos ASAs listados.	Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	OE08: Intensificar a atuação internacional para o alinhamento às normas e às melhores práticas do setor
SAS	Promover o uso eficiente da infraestrutura aeroportuária em aeroportos coordenados.	Permitir a atuação no setor de aviação civil	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SAS	Revisar e implementar melhorias no processo de autorização para operar para empresas estrangeiras regulares e para empresas estrangeiras não regulares, com a publicação de norma de acesso ao mercado.	Permitir a atuação no setor de aviação civil	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SFI	Alcançar 90% de cumprimento de execução da Agenda Regulatória.	Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SFI	Alcançar o índice de 95% de Produção de Conhecimento de Inteligência dentro do prazo estabelecido.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE11: Aprimorar a gestão da informação para a tomada de decisão
SFI	Alcançar os seguintes prazos para conclusão de processos de apuração de denúncias de ilícitos na aviação civil, não ultrapassando 270 dias:  MACA: média de 220 (duzentos e vinte) dias para conclusão;  TACA: média de 140 (cento e quarenta) dias para conclusão;  Demais processos: média de 90 dias para conclusão.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE06: Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança
SFI	Atender as demandas SEAM nos prazos estipulados.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
SFI	Coordenar a Implantação do Sistema de Fiscalização Integrada.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE06: Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança
SFI	Coordenar o SMA e implantar no sistema as funcionalidades necessárias para a emissão e controle de Providências Administrativas Acautelatórias.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE06: Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança

SFI	Implementar as trilhas de capacitação de Ação Fiscal e Inteligência.	Gerir pessoas	OE12: Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho institucional
SFI	Manter o acordado no PEMD GTAG/SFI nos termos da Portaria/ANAC 392/2019, excluindo o período de suspensão do PEMD devido a pandemia COVID19.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SFI	Realizar 95% das fiscalizações tipo Ação Fiscal.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE06: Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança
SFI	Realizar 95% do total de fiscalizações acordadas com as superintendências finalísticas.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE06: Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança
SFI	Responder 100% das demandas institucionais externas no prazo.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
SFI	Tratar 95% das solicitações de AVANAC-N em até 24 horas.	Permitir a atuação no setor de aviação civil	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SGP	Alocar progressivamente servidores em trilhas específicas de capacitação de forma a atingir 100% dos servidores até 2023. a. 2021 (27,7%) b. 2022 (27,5%) c. 2023 (23,6%)	Gerir pessoas	OE12: Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho institucional
SGP	Disponibilizar ferramentas informatizadas para suporte ao PGDII a. Novo sistema de avaliação de desempenho b. Sistema de acompanhamento dos PEMDs	Gerir pessoas	OE12: Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho institucional
SGP	Estabelecer o índice de satisfação dos serviços prestados pela SGP, buscando que todos os serviços estejam na faixa satisfatória.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SIA	Alcançar 80% de cumprimento de execução da Agenda Regulatória.	Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor

SIA	<p>Cumprir em 100% dos casos os seguintes prazos para elaboração dos relatórios de inspeção e emissão das providências administrativas decorrentes na SIA (dias úteis):</p> <p>Inspeção de certificação: 9</p> <p>Inspeção de vigilância de aeródromos certificados: 9</p> <p>Inspeção de vigilância de aeródromos não certificados: abrangendo aeródromos de classe IB, II, III ou IV, ou a partir de 3 aeródromos IA: 7</p> <p>Inspeção de vigilância de aeródromos não certificados: até 2 aeródromos de classe IA: 5</p> <p>Inspeção de homologação de infraestrutura: 5</p> <p>Inspeção de acompanhamento de obra em aeródromo público: 5</p> <p>Auditoria AVSEC + inspeção/teste: 9</p> <p>Auditoria AVSEC sem acumulação: 8</p> <p>Inspeção/teste AVSEC acumulada com outra inspeção/teste: 7</p> <p>Inspeção/teste AVSEC sem acumulação: 6</p>	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE06: Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança
SIA	Realizar a revisão quadrimestral da Portaria nº 3.352/2018 com foco na redução dos prazos dos serviços, manutenção da adequação ao Decreto nº 10.178/2019 e Portaria ANAC nº. 2.310/20, ajustes em procedimentos e alinhamento com o portal de serviços "gov.br".	Permitir a atuação no setor de aviação civil	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SIA	Realizar ações de vigilância continuada em no mínimo 75% dos aeródromos públicos.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE06: Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança

SPI	Ampliar a cultura de integridade da Agência por meio da execução de 80% do Plano de Integridade.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
SPI	Elevar o Índice de maturidade em qualidade regulatória da ANAC para 72.	Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SPI	Estruturar a carta de serviços internos da Agência.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
SPI	Executar 33% da implementação do processo de gerenciamento de riscos dos processos organizacionais.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
SPI	Implementar processo de revisão do Plano Estratégico.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
SPI	Realizar o acompanhamento do desempenho de 100% dos serviços constantes da Carta de Serviços.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SPI	Realizar o mapeamento inicial da maturidade em gestão de mudanças da Agência por meio da realização de um diagnóstico e da implementação de ao menos uma ação identificada.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
SPI	Realizar, conjuntamente com as demais unidades, 2 avaliações de resultado regulatório com o objetivo de verificar os efeitos decorrentes das regulamentações da Agência sobre o setor e a sociedade.	Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SPL	Concluir a efetiva implementação do sistema descentralizado de aplicação de exames teóricos, garantindo o atendimento em 100% das localidades previstas.	Permitir a atuação no setor de aviação civil	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SPL	Encaminhar 100% das propostas normativas previstas no primeiro ciclo do Programa Voo Simples sob responsabilidade da SPL (Ações 1.1; 1.4; 2.1 e 2.2) para deliberação da Diretoria.	Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SPL	Executar 90% das atividades de vigilância continuada programadas.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE06: Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança

SPL	Reduzir o tempo médio de resposta ao usuário para 7 (sete) dias em processos de concessão de licenças, habilitações e certificados e de emissão de CMA.	Permitir a atuação no setor de aviação civil	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SPO	Alcançar 100% de cumprimento de execução da Agenda Regulatória.	Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SPO	Avaliar 15% do universo de PSAC previsto no PSSO 2020-2022 utilizando a Ferramenta de Avaliação do SGO.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE06: Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança
SPO	Executar 100% das etapas de mapeamento de riscos dos processos organizacionais estabelecidos para o período.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
SPO	Executar 100% das etapas dos projetos setoriais programadas.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
SPO	Executar 90% das atividades de vigilância continuada programadas.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE06: Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança
SPO	Manter ao menos 89% de PQ do protocolo USOAP-CMA aplicadas à SPO respondidas como satisfatórias.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE08: Intensificar a atuação internacional para o alinhamento às normas e às melhores práticas do setor
SPO	Obter índice de satisfação de atendimento às manifestações externas em 3,7.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
SPO	Reduzir o tempo médio por iteração na análise de processos de certificação inicial 145 para 18 (dezoito) dias.	Permitir a atuação no setor de aviação civil	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SPO	Reduzir para menos de 60 (sessenta) dias o lead time médio corrente do processo de inclusão de novo modelo de aeronave em EO de operadores aéreos regidos pelo RBAC 135.	Permitir a atuação no setor de aviação civil	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SRA	Alcançar 100% de cumprimento de execução da Agenda Regulatória.	Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SRA	Analisar os anteprojetos relativos à Fase I-B dos aeroportos da 5ª rodada de concessões a serem encaminhado pelas Concessionárias, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da documentação completa.	Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços



SRA	Colocar em produção os Sistemas de Outorgas, de Informações Contábeis, de Controle de Bens Reversíveis e sistemas que substituirão as planilhas de informações das concessões listadas no Plano de Dados Internos até dezembro.	Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária	OE11: Aprimorar a gestão da informação para a tomada de decisão
SRA	Cumprir fiscalização dos aspectos de qualidade de serviços dos aeroportos, incluindo coleta, aferição e resultados de IQS.	Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SRA	Cumprir os prazos de análise, conforme previsto no Contrato de Concessão, dos Planos de Transferência Operacional dos aeroportos da 6ª rodada de concessões.	Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SRA	Executar 100% das etapas de mapeamento de riscos dos processos organizacionais em 4 PNs.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
SRA	Finalizar a revisão de todas as trilhas de capacitação da SRA.	Gerir pessoas	OE12: Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho institucional
SRA	Manter o prazo de, no máximo, 6 (seis) dias, para respostas às manifestações dos usuários.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE07: Fortalecer a comunicação e o papel da agência
SRA	Oferecer subsídios à Procuradoria Federal Especializada junto à ANAC em até 10 (dez) dias ou no prazo inferior, se estipulado.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SRA	Praticar atos de gestão ordinária do contrato de concessão, especialmente relacionados à apresentação de aditivos, controle societário, seguros obrigatórios, garantia de execução contratual, em até 30 (trinta) dias.	Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SRA	Realizar cada etapa intermediária do processo de mediação dos conflitos relacionados à utilização de áreas e atividades operacionais (solicitação de esclarecimentos e informação das partes envolvidas) em prazo inferior a 2 (duas) semanas, em pelo menos 80% dos processos.	Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária	OE04: Desenvolver a cultura de cooperação e a integração do setor

SRA	Realizar fiscalização do adimplementamento das obrigações contratuais de investimento cuja conclusão ocorra em 2021, em até 60 (sessenta) dias após a data de término da referida obrigação.	Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SRA	Realizar os trabalhos necessários para a relicitação do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante referentes ao levantamento de bens e ao cálculo de indenização até dezembro.	Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SRA	Realizar verificação de atendimento do nível de serviço conforme plano de fiscalização elaborado pela GIOS.	Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SRA	Reduzir 33% do estoque de autos de infração da SRA em 2021, mantendo a idade média do estoque de, no máximo, 2 anos.	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	OE05: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor
SRA	Reduzir o prazo médio de análise dos pedidos de reequilíbrio econômico financeiro para, no máximo, 300 (trezentos) dias, contados da data em que forem protocolados.	Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SRA	Responder recomendações de parecer da Procuradoria Federal Especializada junto à ANAC em até 07 (sete) dias.	Desenvolver estratégia e capacidade institucional	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SRA	Submeter à Diretoria Colegiada proposta de abertura de Consulta Pública de nova(s) concessão(ões) em até 20 (vinte) dias após o recebimento de versão final dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental.	Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
SRA	Submeter ao controle do Tribunal de Contas da União, ainda em 2021, documentos jurídicos relacionados à sétima rodada de concessões e à relicitação do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante.	Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
STI	Alcançar 0,80 no Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI - TCU).	Gerir informação e tecnologia	OE11: Aprimorar a gestão da informação para a tomada de decisão
STI	Alcançar 6 bases de dados corporativas migradas e integradas.	Gerir informação e tecnologia	OE11: Aprimorar a gestão da informação para a tomada de decisão

STI	Concluir 20% do Plano de Dados Internos (PDI).	Gerir informação e tecnologia	OE11: Aprimorar a gestão da informação para a tomada de decisão
STI	Entregar a resolução da situação problema identificada pelo Fale com a ANAC em até 10 (dez) dias.	Gerenciar relações institucionais internas e externas	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
STI	Executar, em 2021, 60% dos projetos relacionados no PDTI 2020-2021.	Gerir informação e tecnologia	OE13: Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva
STI	Implementar 80% das ações programadas para 2021 contidas no Plano de Dados Abertos.	Gerir informação e tecnologia	OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
STI	Manter todos os serviços de Tecnologia da Informação com resultados acima de 90% dos Acordos de Níveis de Serviço previamente estabelecidos.	Gerir informação e tecnologia	OE09: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços



**ANAC**

AGÊNCIA NACIONAL  
DE AVIAÇÃO CIVIL

